



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA



LEI Nº 1621/97

DE 17 DE JUNHO DE 1997.

CERTIFICO que nesta data
publiquei no Placard desta
Prefeitura a Lei nº 1621
de 17 de 06 de 97
Gsta 18 de 06 de 97

← PONSO CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA AO SR.
ADALBERTO MODESTO”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA,
DECRETA**, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE
CIDADANIA** ao Sr. Adalberto modesto;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em sentido
contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
GOIANÉSIA**, aos dezessete dias do mês de junho de um mil novecentos e noventa e
sete (17-06-97).


**Helio Antonio de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL**

